

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT01.090

# OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E A AVALIAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES NO BRASIL: O ENADE DAS LICENCIATURAS E A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE

Raimunda Aurilia Ferreira de Sousa<sup>1</sup>

David Luiz Rodrigues de Almeida<sup>2</sup>

Maria Arleilma Ferreira de Sousa<sup>3</sup>

## RESUMO

Os estágios supervisionados enquanto componentes curriculares obrigatório nos cursos de licenciatura, exercem um importante papel na construção da aprendizagem para o exercício da prática docente. Além de possibilitar maior aproximação entre universidade e escola, permite uma aproximação entre a teoria aprendida na universidade e o exercício prático experienciado na escola. Longe de resolver as fragilidades na formação de professores, os estágios possuem centralidade na construção de saberes docentes, através do exercício da prática profissional, sendo considerado um divisor para permanência na carreira docente. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, tem como objetivo avaliar o conhecimento, as habilidades e também as competências dos estudantes de graduação. Para

- 1 Professora Doutora em Geografia, Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras - PB, raimunda.aurilia@professor.ufcg.edu.br;
- 2 Professor Doutor em Geografia, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, campus Cajazeiras-PB, dlra.professor@gmail.com;
- 3 Professora Doutora em Educação pela Universidade Estadual do Ceará- UECE, maria.arleilma@aluno.uece.br.

a edição de 2024, o ENADE passou a ocorrer de forma anual, contando com a avaliação da prática docente para estudantes de licenciatura durante o estágio de regência, avaliando as habilidades pedagógicas dos estudantes na escola. Através do cenário exposto, este trabalho tem como objetivo discutir como o ENADE das licenciaturas influencia na dinâmica dos estágios supervisionados, considerando que recai sobre esse componente de modo específico a responsabilização pela avaliação da prática docente. Os procedimentos metodológicos estiveram pautados em levantamento bibliográfico sobre a temática, análise de manuais disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e também de documentos legisladores sobre os estágios supervisionados no currículo. Diante disso, entendemos que dentre as muitas responsabilidades atribuídas aos estágios supervisionados, essa nova demanda surgiu sem um preparo devido e sem os principais responsáveis por esse processo serem ouvidos: professores orientadores, professores supervisores, estudantes estagiários e também as escolas. Constata-se a necessidade de maior cuidado com mudanças que afetam sobremaneira a dinâmica de um componente, que em sua essência, já possui muitas atribuições e responsabilizações.

**Palavras-chave:** Estágio supervisionado, Avaliação da prática, Escola, Responsabilização docente.

## INTRODUÇÃO

Os estágios supervisionados nos cursos de licenciatura consistem em componente central do processo de aprendizagem da profissão docente, principalmente no tocante a articulação de saberes específicos da profissão, além de possibilitar maior articulação ente a universidade e a escola. Por ser um componente teórico-prático, possui um conjunto de especificidades nos currículos das licenciaturas, o que evidencia a complexidade e os desafios de quem trabalha com esse componente, sobretudo, por ter a escola como seu objeto de investigação e realização preferencial das atividades dos estagiários, professores em formação.

Os estágios supervisionados, juntamente com os programas formativos nos cursos de licenciaturas, têm buscado diminuir o abismo que separa a universidade da escola, porém, não são suficientes para estancar o esvaziamento de um quadro de precarização da formação que dentre outras questões, afeta diretamente o mercado de trabalho e a garantia de uma educação de qualidade, amparada em professores com qualificação eficiente e condições de trabalho satisfatórias.

Garantir a qualidade da formação nos cursos de licenciatura, tem sido uma preocupação e questão central dos órgãos de planejamento educacional no Brasil, sobretudo, pelo cenário de desvalorização e precarização da profissão docente, que tem acarretado na redução significativa de busca pelas licenciaturas enquanto curso de formação e conseqüentemente, diminuição progressiva de professores.

Pensar a formação para a docência requer considerar a sociedade contemporânea e os múltiplos processos educacionais das diferentes redes de ensino. Consiste em entender as intencionalidades e múltiplas estruturas que envolvem os grupos sociais e as formas em que vivem/se relacionam. Logo, seus movimentos, diferenciações, conflitos, realizações, contradições, renovações/inoações, buscando entender o cenário mais amplo em que contemporaneamente estão imersas as redes escolares,

o trabalho dos professores, e suas formações, conforme nos aponta Gatti (*et al.* 2019).

As autoras também destacam que não é um fenômeno recente as dificuldades no tocante as dificuldades em ter professores habilitados para cobrir as demandas da população em faixa de escolarização, dificuldades de ofertar uma formação sólida, além de recursos suficientes para oferecer condições de trabalho e remuneração adequadas. É uma característica marcante na história da educação brasileira.

Considerando o cenário de fragilidade da educação brasileira, principalmente na formação de ensino superior, e as estratégias de criar mecanismos de avaliação da formação para a gestão na educação, destaca-se a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado em 2004, por meio da Lei nº 10.861 que tem dentre os objetivos, avaliar a qualidade dos cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Educação Superior.

Dentre as estratégias de avaliação adotadas através do SINAES, destacamos o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Explicitado na Lei nº 10.861, a partir da implantação do SINAES, o objetivo do Enade é integrado a avaliação de cursos e instituições, com o intuito de verificar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de graduação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos ofertados. A aplicação do Enade é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A partir da edição de 2024, ao Enade é estabelecido a Avaliação da Prática (AP), que passa a ter como foco mensurar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos pelos estudantes das licenciaturas, e aplicada durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais. Através da AP, além do discente, outros sujeitos passam a ser fundamentais nesse processo, a saber, professor supervisor de estágio da educação básica e o orientador de estágio da instituição de educação superior.

Através do exposto, esse trabalho surge a partir da preocupação com a mudança do sistema de avaliação do Enade, que passa a considerar o estágio supervisionado como campo de avaliação e os possíveis desdobramentos dessa avaliação sobre a prática docente. Para tanto, temos o objetivo de discutir como o Enade das licenciaturas influencia na dinâmica dos estágios supervisionados, considerando que recai sobre esse componente de modo específico a responsabilização pela avaliação da prática docente.

Na condição de professores orientadores de estágio supervisionado obrigatório em cursos de formação de professores, a saber o curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Cajazeiras, e os cursos de Matemática e Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Cedro. As dificuldades encontradas, ausência de suporte apropriado e atribuição de mais funções para um componente que em sua natureza já é bastante complexo, nos motivou a refletir sobre a relação entre Enade, estágio supervisionado e avaliação da prática docente.

Entendemos que dentre as muitas responsabilidades atribuídas aos estágios supervisionados, essa nova demanda surgiu sem um preparo devido e sem os principais responsáveis por esse processo serem ouvidos: professores orientadores, professores supervisores, estudantes estagiários e também as escolas. O trabalho é composto pela metodologia empregada, resultados e discussões sobre os estágios supervisionados nos cursos de licenciatura e a relação com a avaliação da prática docente através do Enade. Por fim, procuramos apresentar algumas conclusões ainda muito introdutórias, mas que apontam para a necessidade de estarmos atentos e vigilantes para a sobrecarga de trabalho sem sermos considerados de forma efetiva no planejamento de ações dessa natureza.

## METODOLOGIA

Entender o cenário e diretrizes de avaliação de cursos superiores no Brasil atrelado aos estágios supervisionados obrigatórios para as licenciaturas, consiste em uma dimensão que cada vez mais precisa ser aprofundada para quem trabalha com formação de professores. Tendo como objetivo geral discutir como o Enade das licenciaturas influencia na dinâmica dos estágios supervisionados, considerando que recai sobre esse componente de modo específico a responsabilização pela avaliação da prática docente, os procedimentos metodológicos estiveram pautados em levantamento bibliográfico sobre a temática.

Sobre a pesquisa bibliográfica, segundo Severino (2007) consiste na consulta de registros já disponíveis, decorrentes de pesquisas já realizadas, onde os textos se tornam fontes dos temas a serem pesquisados. Para tanto, foi realizado levantamento bibliográfico de temas considerados centrais para a pesquisa, a saber: formação docente, estágio supervisionado, avaliação de cursos superiores, avaliação da prática, escola, responsabilização docente. As investigações se assentaram em autores que trouxeram contribuições substanciais para a compreensão das variáveis elencadas.

Além do levantamento bibliográfico, realizamos análises preliminares de manuais disponibilizados pelo INEP e também de documentos legisladores sobre os estágios supervisionados no currículo. Destacamos alguns:

- Lei Nº 11.788, 25 DE Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resoluções CNE/CP nº 1/2002 e CNE nº 2/2002, que instituiu respectivamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica;
- Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Esco-

lar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);

- Manuais disponibilizados pelo Enade para avaliação da prática: Questionário de AP do Estudante 2024, Questionário de AP do Orientador 2024, Questionário de AP do Supervisor 2024, manual de funcionalidades, diretrizes da edição.

Serão considerados como produtos desse trabalho os relatos e experiências dos autores desse trabalho, que também atuaram como professores orientadores na articulação e suporte para estudantes e professores supervisores das escolas.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A DOCÊNCIA: ALGUMAS NOTAS

O estágio supervisionado nos cursos de licenciatura consiste em etapa fundamental na formação de professores, sobretudo no tocante a relação teoria prática e também enquanto elo de maior aproximação entre a universidade e escola. Entendendo o seu papel também como atividade de pesquisa, Pimenta e Lima (2017) nos lembram do seu estatuto epistemológico enquanto campo de conhecimento, que supera a concepção tradicional de apenas atividade prática instrumental.

As autoras também nos lembram que a pesquisa no estágio é uma estratégia, um método e uma possibilidade de formação do estagiário como futuro professor. Logo, a pesquisa pode propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências, através da formação continuada de professores da educação básica em suas convivências com os estagiários.

Nesse sentido, o estágio supervisionado é também momento de construção da prática profissional, através das diferentes concepções que envolvem essa etapa de aprendizagem e que possibilitam acessar os

diferentes saberes docentes. Esses saberes estão alicerçados na troca de experiências entre os diferentes sujeitos que dão sentido e significado aos estágios nos cursos de formação de professores e nas escolas.

Sobre o estágio para os estudantes, Zabalza (2014) nos lembra do seu papel para o exercício do encontro. Possibilita integrar-se na realidade profissional real, se envolvendo na cultura e na forma como os professores exercem o magistério para assim, ter acesso a essas práticas. “A pequena socialização representada pelos períodos de estágio permite conhecer não só profissionais no sentido abstrato, mas as pessoas de carne e osso que são profissionais (com suas ideias, experiências pessoais, sua forma de vivenciar a profissão, entre outros)” (Zabalza, 2014, p. 117).

No tocante a legislação de estágio no Brasil, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, compete ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores no país. Através das Resoluções CNE/CP n° 1/2002 e CNE n° 2/2002, foram instituídas as DCNs para a formação de professores da educação básica, em nível superior dos cursos de licenciatura. Sobre formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, o art. 2 da resolução destaca que a formação deve preparar para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
- II - o acolhimento e o trato da diversidade;
- III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Associado a noção de competência como eixo da formação, orienta que toda a composição dos conhecimentos trabalhados nas formações específicas direcione a atividade docente a um desempenho técnico.

Pimenta e Lima (2010) mencionam que a centralidade nas competências cria a lógica do imediatismo, do individual e da ausência do político. Pensar o estágio para além da sua dimensão técnica tem sido um desafio constante de professores formadores, que fazem uma leitura mais abrangente da formação de professores. Logo, o trabalho com o estágio supervisionado nos cursos de formação de professores constitui um desafio para além das especificidades dos currículos internos e na relação com a escola. Envolve avançar as dissonâncias das diretrizes vigentes.

Outro documento legislador dispõe sobre o estágio supervisionado para os estudantes. Trata-se da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Sobre a definição, classificação e relação de estágio, menciona que:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º Na educação superior, as atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e de intercâmbio no exterior desenvolvidas pelo estudante poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso. (Redação dada pela Lei nº 14.913, de 2024)

Logo, os estágios curriculares dos cursos de licenciatura tem caráter obrigatório nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das licenciaturas e cumprem um conjunto de exigências necessárias, alinhadas ao perfil de formação e as diretrizes dos cursos. Essas exigências estão em consonância com os documentos legisladores e com as demandas da formação. No caso dos estágios, a organização também está atrelada as especificidades do campo de estágio, sobretudo por depender diretamente de um calendário que extrapola o da universidade.

Dentre as muitas atribuições impostas aos estágios, com as mudanças curriculares na educação básica, alicerçadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), temos também propostas de mudanças significativas no tocante aos estágios supervisionados nos cursos de formação de professores. Trata-se da Resolução CNE/CP N° 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Algumas mudanças atingem diretamente os estágios supervisionados como, por exemplo, a exigência de 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV destinado ao estágio na resolução, “distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica, segundo o PPC da instituição formadora”. (RESOLUÇÃO CNE/CP N° 4, DE 29 DE MAIO DE 2024). Para cumprir com os objetivos previstos, a resolução estabelece as seguintes exigências para esse componente:

§ 5º O estágio de que trata o inciso V do caput, para que cumpra seu objetivo, deverá:

I - ter suas horas distribuídas ao longo do programa de formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso;

II - considerar uma progressão cuidadosa das atividades desenvolvidas, iniciando com atividades de observação acompanhadas de protocolos claros e, progressivamente,

incorporando atividades nas quais o licenciando assuma ações docentes;

III - estar claramente articulado às disciplinas que envolvem a prática de ensino e estabelecer focos claros para cada um dos semestres letivos; IV - contar com a supervisão de membro do corpo docente do curso de licenciatura, cuja área de formação ou experiência profissional seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, que atuará em articulação com a instituição de Educação Básica no acompanhamento das experiências de aprendizagem do licenciando.

Dentre as novas demandas para a formação de professores, destacamos a presença dos estágios supervisionados logo no início do curso, sendo necessário reestruturar a lógica de organização dos componentes, e a exigência desses estágios ocorrerem nas escolas de educação básica, aumentando a demanda por escolas receptoras, acompanhamento e supervisão docente. Soma-se a essas especificidades os sistemas de avaliação externas dos cursos de formação de professores. Trata-se da Avaliação da Prática (AP), implementada em 2024 através do Enade, vinculada aos estágios supervisionados nos cursos de licenciatura.

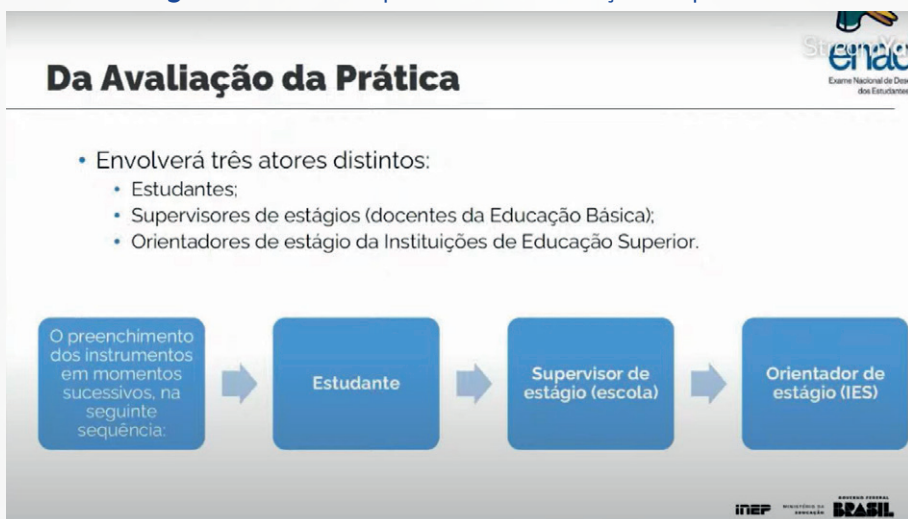
## **O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES E A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA ATRAVÉS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DAS LICENCIATURAS**

Com o debate voltado para a democratização do ensino superior, através dos avanços nas políticas de avaliação utilizadas para subsidiar o processo de regulação e supervisão realizado pelo Ministério da Educação, tem-se como foco principalmente o Enade e o uso dos seus resultados na Gestão da Educação (Griboski, 2012).

A autora ressalta que os resultados do Enade são fundamentais para professores, gestores, e toda a comunidade acadêmica poderem utilizar dos resultados obtidos para promover ações de melhoria da qualidade dos cursos de graduação, dos dados extraídos por instituição de educação superior e disponibilizados para ações de intervenção e melhoria dos cursos.

A partir da edição de 2024 o Enade sofreu alterações significativas em seu formato, sendo realizado anualmente e passando a integrar também a Avaliação da Prática (AP), destinada a mensurar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos pelos estudantes de licenciatura, e aplicada durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais. Essa novidade impacta diretamente as demandas do campo de estágio, que passa a responder pela responsabilização da avaliação da prática docente. A seguir, apresentamos os atores que estão envolvidos diretamente na efetivação da AP (figura 1)

**Figura 1:** Atores do processo de avaliação da prática



Fonte: INEP

Através de edital específico do Enade, para realização da avaliação prática são apresentadas as seguintes orientações e atribuições:

**Quadro 1:** Atribuições referentes a Prova Prática do Enade das licenciaturas

ATRIBUIÇÕES DA PROVA PRÁTICA (PV) CONFORME O ITEM 18 DO EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024	
<b>ESTUDANTE</b>	18.2.1 O estudante deverá alinhar com o supervisor de estágio a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe, que deverá ser avaliada pelo supervisor.

<b>ATRIBUIÇÕES DA PROVA PRÁTICA (PV)</b> <b>CONFORME O ITEM 18 DO EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024</b>	
<b>ESTUDANTE</b>	<p>18.2.1.2 O estudante preencherá, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado Questionário de AP do Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais;</li> <li>ii. preencher o plano da aula que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.</li> </ul> <p>18.2.1.3 A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula.</p> <p>18.2.1.4 Antes do início da aula, o estudante deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.</p> <p>8.5 O preenchimento de cada um dos instrumentos é de responsabilidade individual de cada um dos seus respondentes, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas, bem como a interferência entre os três respondentes.</p>
<b>SUPERVISOR DE ESTÁGIO</b>	<p>18.2.1 O estudante deverá alinhar com o supervisor de estágio a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe, que <b>deverá ser avaliada pelo supervisor.</b></p> <p>18.2.1.3 A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula.</p> <p>18.2.1.4 Antes do início da aula, o estudante deverá <b>entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada.</b> O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.</p> <p>18.2.2 O professor supervisor, após o preenchimento do Questionário de AP pelo estudante, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. acessar o Sistema Enade para tomar conhecimento do Instrumento de AP;</li> <li>ii. assistir a aula ministrada pelo estudante e realizar a AP de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotará a pontuação pertinente, conforme orientações do Inep;</li> <li>iii. preencher o formulário denominado Instrumento de AP pelo supervisor de estágio, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, pelo qual deverá: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação; e</li> <li>b) registrar a avaliação da atuação do estudante, com base nas informações trazidas do formulário do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, e lançar as notas da AP, indicando as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.</li> </ul> </li> </ul>

<b>ATRIBUIÇÕES DA PROVA PRÁTICA (PV) CONFORME O ITEM 18 DO EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024</b>	
<b>SUPERVISOR DE ESTÁGIO</b>	<p>8.5 O preenchimento de cada um dos instrumentos é de responsabilidade individual de cada um dos seus respondentes, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas, bem como a interferência entre os três respondentes.</p> <p>18.6 Orientadores e supervisores de estágio deverão realizar capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas.</p> <p>18.7 As capacitações são obrigatórias e devem ser realizadas antes das atividades da AP.</p> <p>18.8 As capacitações ocorrerão de maneira assíncrona, por meio do acesso a materiais, mídias e atividades específicas oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem.</p>
<b>ORIENTADOR DE ESTÁGIO</b>	<p>18.2.3 O Professor Orientador, após a conclusão do preenchimento do Instrumento de AP pelo professor supervisor, deverá preencher o formulário contextual denominado Questionário de AP pelo Orientador de Estágio, no qual informará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES; e</li> <li>ii. sobre as atividades de estágio realizadas pelo estudante, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante.</li> </ul> <p>18.3 A pontuação lançada no Instrumento de AP pelo Supervisor será considerada o resultado da avaliação externa da AP acerca das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.</p> <p>18.4 As demais informações prestadas pelo estudante e pelos professores supervisores e orientadores de estágio serão tratadas para fins contextuais, visando a compreensão dos resultados.</p> <p>8.5 O preenchimento de cada um dos instrumentos é de responsabilidade individual de cada um dos seus respondentes, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas, bem como a interferência entre os três respondentes.</p> <p>18.6 Orientadores e supervisores de estágio deverão realizar capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas.</p> <p>18.7 As capacitações são obrigatórias e devem ser realizadas antes das atividades da AP.</p> <p>18.8 As capacitações ocorrerão de maneira assíncrona, por meio do acesso a materiais, mídias e atividades específicas oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem.</p>

**Fonte:** Edital referente ao Enade 2024

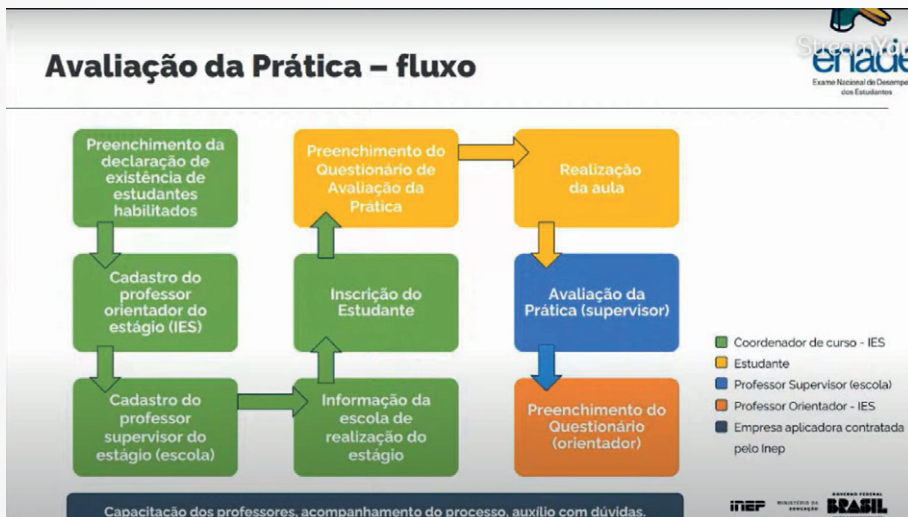
O quadro apresenta um conjunto de funções a serem seguidas pelos diferentes sujeitos envolvidos, que requerem uma articulação e um cro-

nograma de execução que só é possível de ser concluído se todos fizerem suas atribuições. Podemos perceber essa questão ao analisarmos as funções do professor supervisor e do professor orientador.

Logo, o Enade das licenciaturas conta com um conjunto de instrumentos que necessitam ser cumpridos para a sua efetivação, estando disponíveis através do questionário do estudante, questionário do coordenador do curso, questionário de avaliação da prática pelo estudante, questionário de avaliação da prática pelo supervisor e questionário de avaliação da prática pelo orientador.

A figura a seguir (figura 2) apresenta um fluxograma com as etapas a serem seguidas pelos sujeitos diretamente envolvidos no processo de aplicação da prática: coordenadores de curso das Instituições de Ensino Superior (IES), estudantes, professores orientadores (das IES e docentes dos componentes de estágio com estudantes a serem avaliados), supervisores (no âmbito das escolas) e empresa aplicadora contratada pelo Inep.

**Figura 2:** Fluxograma com etapas a serem seguidas para avaliação da prática



Fonte: INEP

Como pode ser percebido, as etapas a serem seguidas envolvem diferentes sujeitos em espaços institucionais distintos com tempos e espaços diversos, o que requer planejamento e articulação conjunta. A sensibi-

lização dos professores supervisores para participarem do processo de avaliação da prática também consiste em um desafio recorrente, tendo em vista as muitas atribuições que já possuem. Como forma de estimular a participação, por cada supervisão é realizado o Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por avaliação realizada, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais por semestre).

Mesmo com o incentivo, as experiências empíricas vivenciadas pelos pesquisadores na primeira edição do Enade das licenciaturas revelam a resistência na participação e engajamento dos professores supervisores, que já possuíam dificuldade para receber estagiários diante da complexidade na rotina das escolas em gerenciar suas atividades (somam-se aos estágios, os programas formativos como o PIBID). Além de receber, acompanhar e supervisionar os estagiários, os supervisores de campo também necessitam realizar um curso de formação, responder questionário na página do Enade, avaliar aula e plano de aula do estagiário presencialmente na escola e fazer esse mesmo exercício no sistema específico.

Muitos professores apresentaram dificuldades para acessar e cumprir com as suas atividades, sobrecarregando sua rotina e sobrecarregando também os professores orientadores, que precisaram oferecer constantemente suporte aos estudantes estagiários e também aos professores supervisores. Os coordenadores de curso também passaram a ter as suas demandas de trabalho aumentadas, sem um suporte ou estímulo específico. As instituições de ensino superior, e em muitas situações os orientadores e estudantes são quem cumpre com o papel de oferecer suporte as escolas e aos professores supervisores na escola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as questões apresentadas e discutidas nesse trabalho, tecemos aqui algumas considerações parciais, tendo em vista as experiências ainda prematuras na efetivação prática dos sistemas de avaliação

da prática docente via estágios supervisionados. Antes de mais nada, destacamos que qualquer mudança que envolva a formação docente deve ser tratada diretamente com os sujeitos envolvidos efetivamente no processo: professores, alunos e instituições formativas. Pensar a qualidade da formação de professores perpassa considerar as políticas públicas de formação de professores, investimento na carreira, valorização docente, redução de jornadas de trabalho exaustivas, valorização salarial, condições dignas de trabalho, saúde mental, etc. Defendemos que avaliações pontuais não conseguirão da conta ou trazer respostas estruturais para problemas de grande magnitude que diminuem a evasão nos cursos de licenciatura e o consequente “apagão docente” em curso.

Os estágios supervisionados nos cursos de licenciatura precisam ser encarados na sua relação teoria/prática, que requer aprofundamento teórico e uma prática reflexiva através da pesquisa, alicerçada nos saberes docentes necessários a prática profissional. É preciso parar de encarar os estágios como meros instrumentos técnicos e burocráticos do fazer docente, com sobrecargas de funções e atividades que os sobrecarregam e esvaziam a função formativa desses componentes no currículo.

Entendemos que dentre as muitas responsabilidades atribuídas aos estágios supervisionados, essa nova demanda de avaliação da prática docente através do Enade surgiu sem um preparo devido e sem os principais responsáveis por esse processo serem ouvidos: professores orientadores, professores supervisores, estudantes estagiários e também as escolas. Consta-se a necessidade de maior cuidado com mudanças que afetam sobremaneira a dinâmica de um componente, que em sua essência, já possui muitas atribuições e responsabilizações. É preciso estarmos atentos para os riscos que avaliações alicerçadas nessa perspectiva podem trazer para a responsabilização e sobrecarga docente.

Dentre as muitas atribuições que professores orientadores e supervisores já possuem, além das coordenações de curso, a AP coloca mais demandas que sufocam e precarizam o trabalho desses profissionais envolvidos, sem qualquer benefício de redução de carga horária ou auxí-

lio financeiro. Nesse sentido, para as próximas edições, sugerimos que professores orientadores também recebam Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) pelo trabalho excedido relacionado ao componente.

## REFERÊNCIAS

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação.** – Brasília: UNESCO, 2019.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. O Enade como indutor da qualidade da educação superior. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 23, n. 53, p. 178-195, set/dez. 2012.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ZABALZA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária.** 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 10/11/2025

BRASIL. **Resolução CNE/CP N° 4, DE 29 de maio de 2024,** que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024> . Acesso em: 09/11/2025

BRASIL. **Resoluções CNE/CP n° 1/2002 e CNE n° 2/2002,** que instituiu respectivamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-cp-2002> Acesso em: 08/11/2025